



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Centro de Filosofia e Ciências Humanas**

Departamento de Psicologia  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
- CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (048) 3721-9330 E-MAIL: caa.cfh@contato.ufsc.br

**ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DA CANDIDATA MARIA APARECIDA CREPALDI, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.**

Aos quatro dias do mês março do ano dois mil e quinze, as oito horas e trinta minutos, no mini auditório do Centro de Filosofia e Ciência Humanas, bloco B, reuniu-se a comissão designada pelo Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas por meio da Portaria nº 016/2015/CFH, para fins de avaliar o Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA) de Maria Aparecida Crepaldi, candidata à promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa nº 40/CUn/2014 de 27 de maio de 2014 e Portaria MEC Nº 982 de 3 de outubro de 2013. Preliminarmente, a Comissão de Avaliação analisou a documentação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) referente aos semestres 2012-1 a 2013-2, processo nº 23080.071543/2014-78, e o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Considerando que, nessa primeira etapa, a professora Maria Aparecida Crepaldi obteve um total de 56,50 pontos, o que é superior à pontuação mínima exigida de 40 (quarenta) pontos para aprovação no Memorial de Desempenho Acadêmico (MAD), a Comissão Avaliadora considerou que ela estava apta a apresentar o seu Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA), cumprindo, assim, a segunda etapa de avaliação para fins de promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira do Magistério superior. Na sequência, deu-se início à apresentação e defesa do MAA pela candidata, sucedendo-se a arguição. As dez horas e quarenta minutos, a Comissão de Avaliação reuniu-se em sessão privada e emitiu o seguinte parecer relativo à apresentação e defesa do Memorial de Atividades Acadêmicas da docente Maria Aparecida Crepaldi: a candidata foi considerada aprovada e a comissão concordou com a pontuação aferida pelo CPPD e destacou o comprometimento e a defesa irrestrita das políticas públicas. A candidata demonstra na prática a indissociabilidade entre extensão, pesquisa, ensino e administração defendendo e praticando a necessidade orgânica do trabalho interdisciplinar. A comissão destacou finalmente a excelência de sua trajetória acadêmica e da multiplicação conquistada atendendo plenamente os requisitos previstos pela Portaria MEC Nº 982, de 3 de outubro de 2013, e pela Resolução Normativa nº 40 do Conselho Universitário da UFSC, de 27 de maio de 2014, para a Promoção para a Classe de Professor Titular de Carreira do Magistério Superior, considerando o que consta no Processo nº

*Assis* *Almeida* *de Paiva*

